



# Município de Sorocaba



11 de outubro de 2022



Ano: 30 / Número: 3.088

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 085/2022

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.22-0004834 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.001.22-0004886 - Consórcio Nacional Honda Ltda - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0005388 - Sudacob Administracao e Promocao de Vendas Ltda - 126941310001031 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.001.22-0006029 - Luan da Mota 46085438818 - 26248276000187 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0006411 - Claro S.a. - 40432544000147 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0007823 - Ss Comercio de Cosméticos e Produtos de Higiene Pe - 7278350000163 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0007955 - Claro S.a. - 40432544000147 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0008412 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a. - 10760260000119 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0008474 - Matheus Vinicius Franca da Fonseca 45429247855 - 30633948000145 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0008637 - J.p Comercio de Veiculos de Votorantim Ltda - 9183515000149 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.001.22-0009715 - Atasvapsr - 8492816000191 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0009898 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a. - 10760260000119 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0009903 - Karvas Cbv Participações Ltda - 11920250000166 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0010501 - Claro S.a. - 40432544000147 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0010582 - Claro S.a. - 40432544000147 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0010883 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0010955 - Tim S a - 2421421000111 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0010992 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0011115 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0011116 - Banco Itau Consignado S.a. - 33885724000119 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0011166 - Gs Veiculos Eireli - 29239979000137 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0011364 - Banco Bv S.a. - 1858774000110 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0011435 - Clínica Odontologica Sorriso do Povo Sorocaba I Lt - 40375133000167 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0011672 - Banco Bradesco Cartões S.a. - 59438325000101 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0012118 - Adriano Correa Supermercados Ltda - 2503387000124 - Sigilo - Consulta Fornecida  
 35-019.001.22-0012735 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.001.22-0013114 - Claro S.a. - 40432544000147 - Fundamentada Atendida  
 35-019.001.22-0013396 - Pernambucanas Financiadora S/a - Cfi - 43180355000112 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.001.22-0013940 - Rosangela Aparecida Bazzo - Me - 7304250000164 - Sigilo - Consulta Fornecida  
 35-019.001.22-0014336 - Drogaria São Paulo - - Sigilo - Consulta Fornecida  
 35-019.001.22-0014400 - Atacadão S.a - 75315333031845 - Sigilo - Consulta Fornecida  
 35-019.001.22-0014768 - Auto Posto Gcs Ltda - 16779897000133 - Sigilo - Consulta Fornecida  
 35-019.002.22-0006848 - Neon Pagamentos S.a. - 20855875000182 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.002.22-0006906 - Escola Superior de Educação Sorocaba - 6988267000115 - Fundamentada Atendida  
 35-019.002.22-0007951 - Cayke Neves Pedro 39276331867 - 24050861000142 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.003.21-0021825 - Global Solucoes Financeiras Ltda - 14387308000146 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.003.22-0004456 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Não Fundamen-

tada/Encerrada

35-019.003.22-0005293 - Pedrinhas Veiculos - - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.003.22-0006117 - Claro S.a. - 40432544000147 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.003.22-0006866 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.003.22-0006988 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.003.22-0008447 - Nestor Romao Moveis Me - 14657513000184 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.003.22-0008816 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.003.22-0011287 - Tim S a - 2421421000111 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.003.22-0011456 - Administradora de Cartoes de Desconto Sorocaba Ltd - 12831230000181 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.003.22-0011993 - Tim S a - 2421421000111 - Não Fundamentada/Encerrada  
 35-019.003.22-0014245 - Silva e Barbosa Comercio de Alimentos Ltda - 60437647000530 - Consulta Fornecida  
 35-019.012.22-0005358 - Lojas Americanas S.a. - 33014556000196 - Fundamentada Atendida  
 35-019.012.22-0007645 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Fundamentada Atendida  
 35-019.012.22-0008064 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.012.22-0008540 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Fundamentada Atendida  
 35-019.012.22-0008627 - Shps Tecnologia e Servicos Ltda. - 35635824000112 - Fundamentada Atendida  
 35-019.012.22-0008832 - Banco Agibank S.a. - 10664513000150 - Fundamentada Não Atendida  
 35-019.012.22-0009137 - Smart Fit - - Fundamentada Atendida  
 35-019.012.22-0010476 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a. - 10760260000119 - Fundamentada Atendida  
 Sorocaba, 11 de outubro de 2022.  
 José Mario Aparecido Simão  
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

RESOLUÇÃO Funserv nº 010/2022

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Funserv – Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Capítulo IV – Do Procedimento Disciplinar, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância, de que trata art. 171, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, como membros titulares e suplentes, os seguintes servidores públicos municipais da Funserv:

I - Presidente: Bruno Pelle Rodrigues

II - Primeiro Membro: Maria Rita Ferri de Souza

III - Segundo Membro: Lucas Gabriel dos Santos Leite

IV - Membro Suplente: Amanda Cristina Nunes Schiavi

§ 1º Os relatórios da Comissão de Sindicância deverão ser assinados pelos três membros titulares.

§ 2º Em caso de divergência o membro discordante poderá proferir relatório em separado.

§ 3º No caso de impedimento ou suspeição, o Membro Suplente assumirá as funções do respectivo titular.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo 177, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, aplicando-se por analogia todos os termos, especialmente aqueles aplicáveis à Autarquia, os seguintes servidores públicos municipais da Funserv:

I - Julgador: Airlene de Souza Elias

II - Denunciante: Edgar Aparecido Ferreira da Silva

III - Defensor: Ronaldo Soares da Rosa

IV - Membro Suplente: Isabel Cristina Sampaio Fernandes

Parágrafo único - No caso de impedimento ou suspeição, o Membro Suplente assumirá as funções do respectivo titular.

Art. 3º Em caso de impedimento ou suspeição do Presidente da Funserv para o exercício das atribuições e competências no Processo Administrativo Disciplinar, previstas na Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, fica nomeado, como substituto, o Presidente do Conselho Administrativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Presidente

**SECULT**

Secretaria da Cultura

**Portaria SECULT nº 09/2022****Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Desenvolvimento Cultural.**

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve nomear a Comissão de Desenvolvimento Cultural da Lei de Incentivo à Cultura.

Art. 1º De acordo com § 2º do Art. 2º da Lei Municipal nº 11.066 de 16 de março de 2015, ficam nomeados três representantes titulares do Poder Executivo e três representantes titulares do Setor Cultural da cidade:

1.1. Sendo eles:

I) Poder Executivo:

Tamiris Rodrigues, da Secretaria da Cultura

Alexandre Eduardo Lamberti, da Secretaria da Fazenda

Grazielle Hiromi Watanabe, da Secretaria Jurídica

II) Setor Cultural:

Marisa Telo Mariano – Academia Sorocabana de Fotografia, Cinema e Vídeo

Tânia Regina de Meireles Caserta – Cia. Clássica de Repertório

Valdir Pezani – Società Culturale Italiana di Sorocaba

Art. 2º De acordo com § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 11.066 de 16 de março de 2015, a Comissão de Desenvolvimento Cultural será competente para:

I - Coordenar e realizar a análise documental dos projetos e fiscalizar a distribuição dos projetos aos peritos avaliadores;

II - Classificar, considerando a nota de avaliação, os projetos culturais, bem como analisar a disponibilidade financeira a ser destinada às suas execuções;

III - Analisar e julgar os recursos apresentados em face do resultado da seleção dos projetos culturais, solicitando a reavaliação destes aos peritos avaliadores, quando considerar necessário; e IV - Dar publicidade, de modo sucinto, à conclusão das avaliações realizadas pelos peritos avaliadores, bem como do resultado das classificações e dos recursos interpostos, sem prejuízo de, especificamente, ser o interessado notificado de seu teor.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal.

Art. 4º A Atuação dos membros será considerada de relevante interesse público, razão pela qual não haverá remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

SECRETÁRIO DA CULTURA

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda

**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****BALANCETE 09/2022****PERÍODO - SETEMBRO/2022**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/2022	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975)				
	SALDO	R\$ 146.926,67			
30/09/2022	REND. APLIC. SET/2022			R\$ 1.399,31	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 146.926,67</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.399,31</b>	<b>R\$ 148.325,98</b>

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Rodrigo Silva Katsukawa

CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

**SEHAB**

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

**Resolução SEHAB nº 102, de 11 de outubro de 2022**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna e o cumprimento da função social da propriedade, de acordo a Lei Municipal nº 12.486, de 07 de janeiro de 2022, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria.

RESOLVE

Art. 1º Informar ao sr. LAERCIO NEGREIRO (CPF: \*\*\*.968.408-\*\*) que, em virtude de resposta do ofício Sehab 323/2022, o processo administrativo nº 29.844-2/2017 está disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 16:00, durante dias 30 úteis, após da data de publicação dessa Resolução.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 381/2022****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Sabrina Mara Sene, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Atendimento, durante o período de 10/10/2022 à 24/10/2022, em que a servidora Sra. Judite dos Santos Amaral, estará afastada através da Licença, prevista no Artigo nº 84 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a nesta data.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar – Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhatto

**Vice-Prefeito**

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Rosângela Perecini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)  
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO  
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)  
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 382/2022****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Roseli de Oliveira Borba, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, durante o período de 10/10/2022 à 24/10/2022, em que a Sra. Sabrina Mara Sene estiver substituindo a servidora Sra. Judite dos Santos Amaral, a qual estará afastada através da Licença, prevista no Artigo n.º 84 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 7537/2014

INTERESSADO: ELIANA DOS SANTOS

ASSUNTO: Transferência de Débito e Atualização Cadastral

ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CACACE, 54- JD RODRIGO- SOROCABA

SITUAÇÃO: Notificamos para Manifestação

**DA/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de ressarcimento de danos.

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO Nº 1661/2022

INTERESSADO: Juliano Antonio de Oliveira

ASSUNTO: Ressarcimento de danos

Silvana Mara Braid Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO: 10677/2005 MATRÍCULA 93551

INTERESSADO: Oswaldo dos Santos

RUA JOAO COCORULLO JUNIOR - 109 - JD JATOBÁ SOROCABA SP 18103-445

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

PROCESSO: 7330/2016 MATRÍCULA 72915

INTERESSADO: MARCIA REGINA ARAÚJO

R. José Eduardo Bertolacini, 56 - Jardim Nova Esperança Sorocaba - SP, 18061-315

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

PROCESSO 1.1234/2012 MATRÍCULA 98801 E 98802

INTERESSADO: DIRCE MARILDA DANIEL DA COSTA

RUA ATALIBA BORGES - 30 e 32 - VL EUFRASIO SOROCABA SP 18020-080

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

**SEQUAV**

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 005/2022

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 004/2022/TJD

Competição: Cruzeiro/2022.

Jogo (16): CAAS FUTMAX X ASS-PM/MARINHO FUTSAL

Data: 08/10/2022 - 14h00 (Arena Sorocaba)

Denunciados:

GABRIEL ANTHONY CHAGAS

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Atletas, CAAS FUTMAX

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DOS FATOS.

JOSÉ CARLOS MESSIAS JÚNIOR

ALEXANDRE H. ANTIQUERA ESPIN

MURILO HENRIQUE FONSECA TOLEDO

RAFAEL FULCA

EDUARDO VENÊNCIO DE SIQUEIRA

PEDRO GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Atletas, ASS-PM/MARINHO FUTSAL

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DOS FATOS.

Sorocaba, 11 de outubro de 2022.

Luís Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

**SES**

Secretaria da Saúde

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO, para os devidos fins, que o termo de ajuste, PA nº 13881/2018, entre a Prefeitura municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, entidade sem fins lucrativos, a NULIDADE do ajuste no período de 01/08/2022 à 31/08/2022.

Dr. Claudio Pompeo Chagas Dias - Secretário da Saúde

**ERRATA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA(CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA**

I. No item 2 do Edital, onde se lê:

Na oportunidade, informamos que os(as) interessados(as) a se candidatarem a cargos na referida comissão, deverão providenciar sua inscrição, por meio de CHAPAS, no Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, do dia 19/09/2022 até o dia 03/10/2022 (Anexo I).

Leia-se:

Na oportunidade, informamos que os(as) interessados(as) a se candidatarem a cargos na referida comissão, deverão providenciar sua inscrição, por meio de CHAPAS, no Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, do dia 19/09/2022 até o dia 03/10/2022 (Anexos I e X).

II. No item 12 do Edital, onde se lê:

Terminada a eleição, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao CREMESP, para homologação e registro, os seguintes documentos:

12.1 Planilha de eleição devidamente preenchida (Anexo VI);

12.2 Ata de eleição (Anexo VII);

12.3 Inscrição das chapas (Anexo I);

12.4 Edital de convocação de eleição;

12.5 Lista de presença dos votantes na eleição (Anexo VIII);

12.6 Eventuais protestos e recursos acompanhados da decisão da Comissão Eleitoral (Anexos III, IV e V);

12.7 Lista de unidades representadas, contendo: nome, endereço, número de registro no CREMESP (CRM PJ), número de profissionais médicos(as) do corpo clínico e número de profissionais médicos(as) que votaram (Anexo IX);

Leia-se:

Terminada a eleição, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao CREMESP, para homologação e registro, os seguintes documentos:

12.1 Planilha de eleição devidamente preenchida (Anexo VI);

12.2 Ata de eleição (Anexo VII);

12.3 Inscrição das chapas (Anexo I);

12.4 Termo de Aquiescência (Anexo X)

12.5 Edital de convocação de eleição;

12.6 Lista de presença dos votantes na eleição (Anexo VIII);

12.7 Eventuais protestos e recursos acompanhados da decisão da Comissão Eleitoral (Anexos III, IV e V);

12.8 Lista de unidades representadas, contendo: nome, endereço, número de registro no CREMESP (CRM PJ), número de profissionais médicos(as) do corpo clínico e número de profissionais médicos(as) que votaram (Anexo IX);

Sorocaba, 30 de setembro de 2022

DR. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

SECRETÁRIO DA SAÚDE

**ANEXO X  
TERMO DE AQUIESCÊNCIA**

PELA PRESENTE, EU, \_\_\_\_\_ - CRM/SP Nº. \_\_\_\_\_, DECLARO QUE ACEITO REGISTRAR MEU NOME COMO CANDIDATO(A) AO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO ÉTICA MÉDICA(CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA, ONDE PRESTO MEUS SERVIÇOS, NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES, A SEREM REALIZADAS NO PRÓXIMO DIA 18/10/2022.

SOROCABA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

DR(A). CRM/SP Nº.

**SES****Secretaria da Saúde**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA(CEM)  
DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA**

**I. DIVULGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA PARA A ELEIÇÃO:**

Este ano, haverá apenas uma única chapa concorrendo, a saber:

**CHAPA 01**

Presidente:	DR. CHARLES WATANABE	CRM-SP Nº 57218
Secretário:	DR. FÁBIO CAMILO PELLEGRINO DOS SANTOS	CRM-SP Nº 117074
Membro Efetivo:	DR. PAULO JOAQUIM AFONSO	CRM-SP Nº 54220
Suplente:	DR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES	CRM-SP Nº 57201
Suplente:	DRª. VIVIAN DE FREITAS OLIVEIRA BORTOLAZZO	CRM-SP Nº 173325
Suplente:	DR. EDUARDO LUIS CRUELLS VIEIRA	CRM-SP Nº 90345

**II. PARTICIPANTES DA VOTAÇÃO (ELEITORES(AS)):**

Poderão participar da votação somente os(as) profissionais médicos(as) devidamente inscritos(as) no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) que possuam vínculo empregatício com a Prefeitura de Sorocaba nas seguintes modalidades:

**i. Estatutário****ii. CLT****iii. Programa Mais Médicos para o Brasil**

Parágrafo primeiro: os(as) profissionais médicos(as) devidamente inscritos(as) no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) que porventura atuarem na Prefeitura de Sorocaba por contratação intermediada por Pessoa(s) Jurídica(s), não poderão participar desta eleição, devendo verificar junto a(s) sua(s) (respectivas) empresa(s) contratante(s) se haverá(ão) eleição(ões) própria(s) para Comissão de Ética Médica.

Parágrafo segundo: não poderão participar desta eleição os(as) profissionais médicos(as) provenientes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" que não estiverem devidamente inscritos(as) no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) até a data votação (18/10/2022).

**III. UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE PARTICIPANTES DA VOTAÇÃO (em ordem alfabética):**

1. CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS (CRM)
2. CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS (CRL)
3. CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR CEREST
4. CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CMAE)
5. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)
6. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
7. POLICLÍNICA MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES "DR. EDWARD MALUF"
8. PRONTO ATENDIMENTO (PA) APARECIDINHA
9. PRONTO ATENDIMENTO (PA) BRIGADEIRO TOBIAS
10. PRONTO ATENDIMENTO (PA) CARANDÁ
11. PRONTO ATENDIMENTO (PA) LARANJEIRAS
12. PRONTO ATENDIMENTO (PA) SÃO BENTO
13. PRONTO ATENDIMENTO (PA) SÃO GUILHERME
14. PRONTO ATENDIMENTO (PA) SOROCABA I
15. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ANGÉLICA
16. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) APARECIDINHA
17. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) BARÃO
18. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) BARCELONA
19. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) BRIGADEIRO TOBIAS
20. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CAJURU DO SUL
21. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CARANDÁ
22. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CERRADO
23. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ÉDEN
24. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ESCOLA
25. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) FIORE
26. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) HABITETO
27. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) HORTÊNCIA
28. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JD RODRIGO
29. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOPES DE OLIVEIRA
30. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JÚLIO DE MESQUITA (SOROCABA 1)
31. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LARANJEIRAS
32. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MÁRCIA MENDES
33. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MARIA DO CARMO
34. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MARIA EUGÊNIA
35. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MINEIRÃO
36. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NOVA ESPERANÇA
37. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NOVA SOROCABA
38. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SÃO BENTO
39. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PAINEIRAS
40. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SÃO GUILHERME
41. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SIMUS
42. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ULISSES GUIMARÃES
43. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SABIÁ
44. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SANTANA
45. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VILA HARO
46. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VITÓRIA RÉGIA
47. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) WANDEL VILLE

O horário de votação nestas unidades respeitará os respectivos horários de funcionamento destas unidades (sendo que, nas unidades de funcionamento noturno, serão computados os votos realizados até às 23h59 min do dia 18/10/2022).

Sorocaba, 10 de outubro de 2022

DR. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE

**CONVOCAÇÃO**

Considerando que em 10/10/2022, o Grupo de Educação e Prevenção a Aids em Sorocaba – GEPASO compareceu na Secretaria da Saúde onde foi acordado que a entrega da documentação e do plano de trabalho será realizada em 23/10/2022, para a celebração de convênio em decorrência de Emenda Parlamentar Municipal com a Entidade GEPASO, situada no Município de Sorocaba, a entrega da documentação de habilitação para celebração do Convênio e plano de trabalho deverá ocorrer no endereço Av. Eng. Carlos Reinado Mendes, 3041-Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP, CEP 18.013-280, até o dia 23/10/2022, sob pena de ser declarada inabilitada e por consequência tornar se inexecutável a Emenda Municipal.

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO PROCESSO: Nº 2022/21154  
OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 34.000 (Trinta e quatro mil reais), que a Prefeitura de Sorocaba reconheceu dever à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE, por conta dos valores de serviços prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, referente ao período de 01/07/2022 a 31/07/2022, para executar ações especializadas de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, munícipes de Sorocaba, conforme apurado por meio do PA 2022/21154.

Valor: R\$ 34.000 (trinta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 27/09/2022

Data do Pagamento: 07/10/2022

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses****Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)****Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 24351/2022

Interessado: Lucas Henrique da Rocha Santos

Endereço da Infração: Rua Severo Pereira, 32 – Parque dos Eucaliptos - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.532 de 13/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02-Processo nº 24350/2022

Interessado: Said Zaidan

Endereço da Infração: Rua Humberto de Campos, 466 – Jardim Zulmira - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.533 de 08/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03-Processo nº 24349/2022

Interessado: Said Zaidan

Endereço da Infração: Rua Humberto de Campos, 466 – Jardim Zulmira - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.538 de 08/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04-Processo nº 24348/2022

Interessado: Larissa Garcia

Endereço da Infração: Rua Galileia, 220 – Jardim Betânia - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.539 de 15/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05-Processo 24141/2022

Interessado: Edilson Modesto de Pinho

Endereço da Infração: Rua Romeu Antonio Caruso, 166 – Jardim Santa Barbara – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 128/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 - Intimação nº DZ 173/2022

Interessado: Carlos Miguel Oliveira

Endereço da Infração: Rua Alaska, 337 – Barcelona - CEP:18025-590 – Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 dias o exposto na Intimação DZ nº173/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 - Intimação nº DZ 174/2022

Interessado: Francine Oliveira de Camargo

Endereço da Infração: Rua Jose Florio, 153 – Central Parque - CEP:18051-110 – Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº174/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

**SES****Secretaria da Saúde**

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Intimação nº DZ 175/2022

Interessado: Harlei Rodrigues de Andrade

Endereço da Infração: Rua Carlota Fiel Carnelos, 341- Jardim Santa Rosalia - CEP:18095-660- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 dias o exposto na Intimação DZ nº175/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 - Intimação nº DZ 172/2022

Interessado: Alvaro Martins de Lima

Endereço da Infração: Rua Paranapiacaba, 1238- Vila Barcelona - CEP:18025-760- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 dias o exposto na Intimação DZ nº172/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 - Intimação nº DZ 176/2022

Interessado: Milton Mourão de Moraes

Endereço da Infração: Rua Moacyr Nascimento, 244- Vila Carvalho - CEP:18060-170- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº176/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 - Intimação nº DZ 177/2022

Interessado: Valmir Cuba de Miranda

Endereço da Infração: Rua Carlos Neres, 91- Jardim Nova Esperança - CEP:18061-478- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 dias o exposto na Intimação DZ nº177/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 - Intimação nº DZ 178/2022

Interessado: Marcos Rogerio de Lara

Endereço da Infração: Rua Alvares de Azevedo, s/n- Vila Hortencia - CEP:18053-070- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 dias o exposto na Intimação DZ nº178/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 - Intimação nº DZ 180/2022

Interessado: Viniccius Salmazi Pinto de Camargo

Endereço da Infração: Rua Batolomeu de Gusmão, 310- Vila Santa Rita - CEP:18080-050- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 dias o exposto na Intimação DZ nº180/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 - Intimação nº DZ 179/2022

Interessado: Elenilde Rosa Lima

Endereço da Infração: Rua Alameda dos Jasmins, 16- Jardim Simus - CEP:18055-240- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 dias o exposto na Intimação DZ nº179/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 - Intimação nº DZ 181/2022

Interessado: Rui Tonelli

Endereço da Infração: Rua Armando Fabri, 218- Jardim São Paulo - CEP:18050-609- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 dias o exposto na Intimação DZ nº181/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 - Intimação nº DZ 182/2022

Interessado: Marcos Cesar Baleeiro

Endereço da Infração: Rua Bolívia, 489- Vila Barcelona - CEP:18025-720- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 dias o exposto na Intimação DZ nº182/2022 de 10/10/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

**URBES****Trânsito e Transporte****RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98**

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito

Recursos Arrecadados e Aplicados

**Setembro - 2022**

	Descrição	Valor
	<b>SALDO MÊS ANTERIOR</b>	<b>6.345.986,56</b>
<b>1. Receitas</b>	<b>RENDIMENTOS</b>	71.106,63
	ARRECADACÃO	2.906.021,16
	RETENÇÃO FUNSET	(145.301,05)
	<b>Subtotal</b>	<b>2.831.826,74</b>
<b>2. Despesas</b>	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	28.714,90
	Educação para o Trânsito	35.980,88
	Fiscalização e Operação	285.988,79
	Fiscalização Eletrônica	133.291,12
	Gratificação J.A.R.I	7.547,28
	Limpeza, roçada e capina das faixas de domínio	132.888,00
	Materiais e Bens de Consumo	7.352,20
	Processamento de Multas	135.120,48
	PRODESP	122.849,49
	Projetos e Consultoria Técnica	18.850,00
	Recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista	445.288,59
	Serviços de Terceiros - PJ	816,00
	Sinalização Horizontal	102.715,80
	Sinalização Semafórica	14.371,00
	Sinalização Vertical	75.038,62
	Veículos - Manutenção e Combustível	47.388,97
	<b>Subtotal</b>	<b>1.594.202,12</b>
<b>3. Resultado</b>	<b>SALDO DO MÊS</b>	<b>7.583.611,18</b>

**Extrato do Contrato 025/22**

Processo nº 925/A/2021

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recargas, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios.

Prazo: 11/10/22 a 10/10/23.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Sandra de Volpato Fornel Antunes & Cia Ltda.

Nome Fantasia: Previnc's Extintores

CNPJ: 05.812.838/0001-01

Valor: R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais)/ano.

Assinatura: 11 de outubro de 2022.

Sorocaba, 11 de outubro de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**URBES****Trânsito e Transporte****Extrato do Contrato 026/22**

Processo nº 925/B/2021  
 Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios de combate a incêndios.  
 Prazo: 11/10/22 a 10/10/23.  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.  
 Contratada: Marcio Antunes Sorocaba - ME.  
 Nome Fantasia: Previnc's Extintores  
 CNPJ: 01.891.997/0001-80  
 Valor: R\$ 20.105,00 (vinte mil, cento e cinco reais)/total.  
 Assinatura: 11 de outubro de 2022.  
 Sorocaba, 11 de outubro de 2022.  
 Mônica S. Hirata  
 Gerente de Licitações e Contratos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 25.693/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, nomeado pela portaria nº 25.688/DDP, de 3 de outubro de 2022, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I.  
 Palácio dos Tropeiros, em 11 de outubro de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 96.350/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ANDREA ROSENDO DE MORAES (matrícula 530700), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de GILVONETE SCHIMITZ DO PRADO RODRIGUES (matrícula 586340), no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.  
 Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 96.351/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar VALMIR AZEVEDO DA CONCEICAO (matrícula 551384), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS FARIAS (matrícula 527373), no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.  
 Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 96.352/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar JANIELY SILVA DE SOUSA (matrícula 558389), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE CRISTINA FAUSTINONI DA SILVA (matrícula 511191), no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.  
 Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 96.353/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar FERNANDA OLIVEIRA KANNENBERG (matrícula 476787), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATA (matrícula 586110), no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.  
 Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 96.354/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar JOSE APARECIDO DE ALMEIDA JUNIOR (matrícula 570435), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA CHEN ANTUNES CAMARGO (matrícula 586501), no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 96.355/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar JAIRO DE SOUZA FILHO (matrícula 561290), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ANA PAULA DI LORENZO QUEIROZ (matrícula 586552), no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**COMUNICADO SERH Nº 59, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 13/10/2022

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**SEAD****Secretaria de Administração**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº 015/2022, CPL nº. 305/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 10 salas padrão FNDE, no Jardim dos Pássaros, que após análise dos documentos de proposta, resolve CLASSIFICAR a licitantes HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e DESCLASSIFICAR a licitantes BWS CONSTRUÇÕES LTDA, bem como propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3zyZph9>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 11 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 106/2022 – CPL nº 195/2022, destinado A AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR ISENTOS DE ÓLEO PARA USO MÉDICO / ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregoeiro em epígrafe para as empresas OSC COMERCIO E SERVIÇOS MEI - CNPJ 31.655.973/0001-92 para os lotes 03, MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 46.050.464/0001-03 para os lotes 02 e 04, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3txwWEA> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 944700 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de outubro de 2022. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**SEAD**

Secretaria de Administração

## DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1975 / 800270-3	HELIO FERNANDO PROENÇA	FABRICIO DE AZEVEDO
1992 / 23343-4	CLAUDENICE PEREIRA ALVES	CLAUDENICE PEREIRA ALVES
1998 / 15286-2	CLEBER TOSHIO TAKEDA	CLEBER TOSHIO TAKEDA
1995 / 19523-0	PAULO ROBERTO DE SOUZA	MARIO MONTALVÃO
2005 / 20052-6	RESIDENCIAL IPANEMA VILLE	ELISABETE DE FÁTIMA GUERRA
2006 / 11552-4	ROSA MARIA RODRIGUES	AGATHA CHRISTIE DE SÁ
2009 / 13107-9	FLORIZA FERRAZ DE CAMPOS BRANDÃO	ROBERTO CLARO DA ROSA
2020 / 10662-3	LENI MARIA DOS SANOS	LENI MARIA DOS SANOS
2021 / 16597-3	DM MAC PARTICIPAÇÕES LTDA	GIOVANA MARSOLETTO CAMPIONI
2022 / 02924-3	MARIA REGINA DOTTA RODRIGUES	MARIA REGINA DOTTA RODRIGUES

Sorocaba, 11/10/2022.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 205/2022 – CPL nº. 386/2022, DESTINADO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa MEDICAL CHIZZOLINI – CNPJ 25.067.6657/0001-05 para o lote 05, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://cutt.ly/HXwwkj8> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 956004 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de outubro de 2022. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

**ESCLARECIMENTO 02 - PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022 - CPL nº 431/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PROPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que houve ESCLARECIMENTO 02, informações disponíveis pelos sites [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) e <https://cutt.ly/8BazxKt> - fone (15) 3238.2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de outubro de 2022. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2022 – CPL nº. 044/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA BACKUP. A abertura será dia 26/10/2022 às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://bit.ly/3CP5nvx>, nº da licitação no Banco do Brasil: 967576, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de Outubro de 2022. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)  
Cláudio Sorocaba (PL)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PSC)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (MDB)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (PSC)  
João Donizeti (PSDB)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (PODEMOS)  
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
Salatiel Hergesel (PDT)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinícius Aith (PRTB)  
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: Cícero João - PSD  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: João Donizeti - PSDB  
3º Secretário: Silvano Júnior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.004, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.****Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita****à Ilustríssima Senhora “MARIA ANGÉLICA SIMÕES CARDOSO BALDY BRAMANTE”**

PDL Nº 94/2022, DO EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Maria Angélica Simões Cardoso Baldy Bramante”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de outubro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.****Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo****“Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor****“DOUGLAS SANTA ANNA” e dá outras providências.**

PDL Nº 95/2022, DO EDIL CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor “Douglas Santa Anna”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de outubro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.006, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.****Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana****à Ilustríssima Senhora “EDNÉIA ANJOS DE SOUZA”.**

PDL Nº 92/2022, DO EDIL CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Ednéia Anjos de Souza”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de outubro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO